

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

EMENDA ADITIVA Nº 01

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Projeto de Lei nº 1727, de 2013, que “Altera a Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências e altera a Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.”

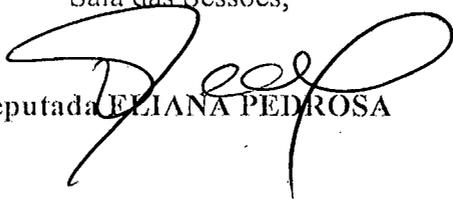
Adite-se ao anexo I do Projeto de Lei em epígrafe que altera o anexo XI da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, no que se refere ao ISS, o seguinte quadro:

Redução de Base de Cálculo		2013 RS	2014 RS	2015 RS
ISS	Projeto de Lei nº 1496/2013	59.324.464	53.465.473	56.307.741

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, em atendimento a Lei de Responsabilidade fiscal, lastreia o Projeto de Lei nº 1.496/2013, que trata da redução de base de cálculo do ISS incidente na prestação de serviços de contabilistas, inclusive técnicos. Foram considerados para o cálculo o quantitativo de 3.000(três mil) contabilistas para apuração do valor renunciado que encontra-se acrescido à tabela acima.

Sala das Sessões,


Deputada **ELIANA PEDROSA**

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
PL Nº 1727 / 2013
Fls. _____ Rubrica 